

MARINHA DO BRASIL

**INSTITUTO DE PESQUISAS DA MARINHA
(IPqM)**

“Bem-Vindo a Bordo”



ÍNDICE

Tópico	Página
1. LEMA	3
2. APRESENTAÇÃO	3
3. O IPqM E SUA HISTÓRIA	3
4. MISSÃO	4
5. VISÃO	4
6. CÓDIGO DE ÉTICA	4
7. ASPIRAÇÕES DA DIREÇÃO (OBJETIVOS ESTRATÉGICOS)	5
8. VESTUÁRIO	5
9. PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA MARINHA	5
10. A ESTRUTURA DO IPqM	6
11. LOCALIZAÇÃO	7
12. BRASÃO (HERÁLDICA)	11
13. VALORES	11
14. FACILIDADES	12
15. TELEFONES ÚTEIS	14
16. DIREITOS E DEVERES	15

1. LEMA

“A MARINHA DO FUTURO COMEÇA AQUI”.

2. APRESENTAÇÃO

A partir de agora, você faz parte da equipe do Instituto de Pesquisas da Marinha (IPqM) e por isso é importante que conheça bem sua organização e saiba aquilo que sua OM espera de você.

Este manual foi elaborado com o intuito de ajudá-lo nesta fase de integração, fornecendo dados sobre o IPqM, padrões de comportamento, direitos e deveres dos militares, servidores civis e colaboradores e estagiários contratados, e além de outras informações que lhe serão muito úteis. Em consequência, guarde-o com cuidado, pois servirá de material de consulta.

Entretanto, caso haja alguma dúvida, esclareça-a com seu superior imediato, com a Divisão de Pessoal Militar ou com a Divisão de Pessoal Civil, conforme o caso.

Saiba que todos aqueles que aqui prestam serviços têm consciência de que, da eficiência do trabalho conjunto dependerá o êxito do nosso Instituto.

3. O IPqM E SUA HISTÓRIA

O vertiginoso avanço tecnológico experimentado pelo material de emprego militar, ocorrido durante e logo após a Segunda Guerra Mundial, levou a Marinha do Brasil (MB), motivada pelo anseio de dotar-se de equipamentos mais modernos, a sentir a necessidade de acompanhar, de forma autóctone, o vibrante desenvolvimento tecnológico iniciado naquela época.

Em outubro de 1953, a ideia de criação de um laboratório de pesquisas científicas e tecnológicas para a MB foi formalmente levada, pela primeira vez, à consideração da Alta Administração Naval, pelo ofício do Diretor-Geral de Eletrônica da Marinha, Almirante Paulo Nogueira Penido, ao Ministro da Marinha, Almirante Renato de Almeida Guillobel.

Após vários estudos, no dia 27 de dezembro de 1955, por determinação do Ministro da Marinha, Almirante de Esquadra Antonio A. Câmara Junior, era lançada a pedra fundamental do futuro laboratório de pesquisas tecnológicas da MB.

Estava plantada a semente do que viria a ser o IPqM. Em 14 de julho de 1959, era criado o IPqM, pelo Decreto do Poder Executivo n.º 46.426, com pesquisas concentradas nas seguintes áreas: armamento, biologia marinha, bioquímica, oceanografia física, eletrônica, química e acústica submarina.

Na década de 1970, o Instituto, paralelamente às pesquisas relacionadas ao material de emprego militar, intensificou sua atuação nas áreas de biologia marinha (Projeto Cabo Frio), energia solar, biomassa, alimentação e saúde, todas elas de grande alcance social, levando-se em consideração as carências do país naquela época.

Em 26 de abril de 1984, foi criado o Instituto Nacional de Estudos do Mar (INEM), atual Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM), que assumiu a responsabilidade de conduzir os trabalhos relativos à biologia marinha (Projeto Cabo Frio), até então desenvolvidos no IPqM.

A partir de então, o IPqM passou a priorizar esforços em projetos atinentes a material de emprego militar, com possibilidade de emprego dual.

Pela Portaria n.º 116, de 20 de abril de 2017, do Comandante da Marinha, o IPqM teve a sua subordinação transferida para o Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ).

Atualmente o IPqM trabalha em parceria com universidades, empresas e centros de pesquisas civis e militares, nas atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas áreas de: Armamento, Guerra Eletrônica, Acústica Submarina, Controle e Monitoração, Materiais e Navegação Inercial.

Tendo como lema "A Marinha do Futuro Começa Aqui" e focado no cumprimento da sua missão, o IPqM continua desenvolvendo soluções tecnológicas para auxiliar a Marinha no cumprimento de sua Missão Constitucional, contribuindo, também, para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico do Brasil.

Desde 1959, o IPqM vem realizando pesquisas em áreas de interesse da MB, que resultaram em complexos materiais, equipamentos e sistemas aplicáveis em nossos meios navais, que contribuíram, por conseguinte, para a diminuição da dependência tecnológica do país.

Atuando principalmente nas áreas de Armamento; Guerra Eletrônica; Sistemas de Monitoração e Controle; Sistemas de Apoio à Decisão; Acústica Submarina; e Química e Materiais, o IPqM conseguiu atingir a excelência nas áreas de pesquisa e desenvolvimento orientadas a produtos e serviços de Defesa.

Neste aspecto, destacam-se o desenvolvimento de equipamentos com tecnologia predominantemente nacional, como sistemas de comando e controle embarcados, sistemas de detecção e classificação de contatos sonar, equipamentos de Guerra Eletrônica, materiais absorvedores de radiação e proteção balística, sistemas de armas e armamento, e sistemas inerciais para navegação e guiagem, dentre outros.

4. MISSÃO

A Missão do IPqM está assim declarada:

"O IPqM tem o propósito de realizar atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços tecnológicos, associados a sistemas, equipamentos, componentes, materiais e técnicas, nas áreas de: Sistemas de Armas, Sensores, Guerra Eletrônica, Guerra Acústica, Sistemas Digitais e Tecnologia de Materiais, a fim de contribuir para a independência tecnológica do Brasil, impulsionar a tríplice hélice e fortalecer o Poder Naval."

5. VISÃO

A visão de futuro do IPqM para o horizonte de 2023 a 2026 foi definida como sendo:

"Consolidar-se como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação referência nos campos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico nas suas áreas de atuação definidas na Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha, fortalecendo o Poder Marítimo e a expressão científica e tecnológica do Poder Nacional".

6. CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de Ética foi originado na intenção de se priorizarem algumas virtudes a serem observadas pelos Oficiais, Servidores Cíveis e Contratados que trabalham no Instituto de Pesquisas da Marinha (IPqM), tais como transparência, integridade profissional, diligência, dedicação, cortesia prudência, sigilo, capacidade, honra e decoro.

A adoção de um Código de Ética tem o propósito de servir como um guia para melhorar o serviço público prestado por Organizações Militares (OM) do Setor de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) da Marinha do Brasil (MB), ao erigir um conjunto de valores e princípios a serem seguidos pelo pessoal que desempenha tarefas e atividades nestas Organizações.

A aprovação do Código de Ética também visa despertar uma consciência crítica das nossas imperfeições, além de orientar atitudes que venham a produzir pessoas capazes de melhor servir à sociedade.

O Código de Ética do IPqM está disponível na página da internet da OM no link abaixo:

http://www.ipqm.mb/ipqmweb/sites/default/files/gestao/codigo_etica.pdf

7. ASPIRAÇÕES DA DIREÇÃO (OBJETIVOS ESTRATÉGICOS)

As Aspirações da Direção, traduzidos em Objetivos Estratégicos (OE), foram traçados em função da análise SWOT e da aplicação das perspectivas do BSC, as quais estão abaixo listadas:

- Perspectiva Financeira (PeF): corresponde aos aspectos financeiros da organização, aos impactos das decisões estratégicas nos indicadores e metas estabelecidas.

- Perspectiva dos Clientes e Stakeholders (PeC): relacionada à satisfação de clientes e demais stakeholders.

- Perspectiva de Processos Internos (PePi): busca avaliar o grau de inovação nos processos de gestão e o nível de qualidade de operações da organização.

- Perspectiva de Aprendizado e Crescimento (PeAC): corresponde à capacidade que a organização possui para manter seu capital intelectual com elevado grau de capacidade, motivação, satisfação interna e produtividade.

OE1 – Estabelecer uma sistemática para gerir o conhecimento estratégico

Referência BSC: PeAC

OE2 - Melhorar e readequar a infraestrutura das instalações

Referência BSC: PeAC

OE3 – Aprimorar o processo de Gestão de Projetos

Referência BSC: PePi

8. VESTUÁRIO

Os militares devem-se observar o padrão de uniforme do Regulamento de Uniformes da Marinha do Brasil (RUMB), obedecendo o Uniforme do Dia previsto em Plano do Dia.

Para os civis e militares licenciados devem usar o padrão de vestimenta previstos no RUMB (camisa de meia-manga ou manga comprida, calça comprida e sapato ou tênis), evitando-se utilizar bonés e camisetas com propagandas políticas, de empresas, de clubes de futebol ou quaisquer outros conteúdos contrários ao preconizado no RUMB, bem como o uso de bermudas e chinelos.

Para dúvidas, o link para consulta do RUMB encontra-se no link: <https://www.marinha.mil.br/dabm/rumb>.

9. PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA MARINHA

A Portaria nº167/EMA, de 06 de junho de 2018 do Estado-Maior da Armada (EMA) instituiu o Programa de Integridade da MB, com os seguintes objetivos: coordenar a elaboração e a revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas; atuar na orientação e no treinamento dos servidores da MB com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; e promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com os Órgãos de Direção Setorial e as demais Organizações Militares (OM) da MB. Dentro deste contexto, foi criado o Plano de Integridade da Marinha do Brasil (MB) que tem como propósito orientar a implementação do Programa de Integridade na MB, fornecendo subsídios que retratam a tradição naval em suas iniciativas consolidantes da evolução administrativa na Força em benefício de sua capacidade operativa e da sociedade em geral, fundamentando o compromisso institucional em sua jornada pela excelência gerencial.

Para mais informações conheça as seguintes informações:

a) Programa de Integridade da MB na página da intranet da OM - link: http://www.ipqm.mb/ipqmweb/prog_integridade;

b) Caixa de Sugestões da OM - físicas nos Setores ou no link http://www.ipqm.mb/pesquisas/caixa_de_sugestoes; e

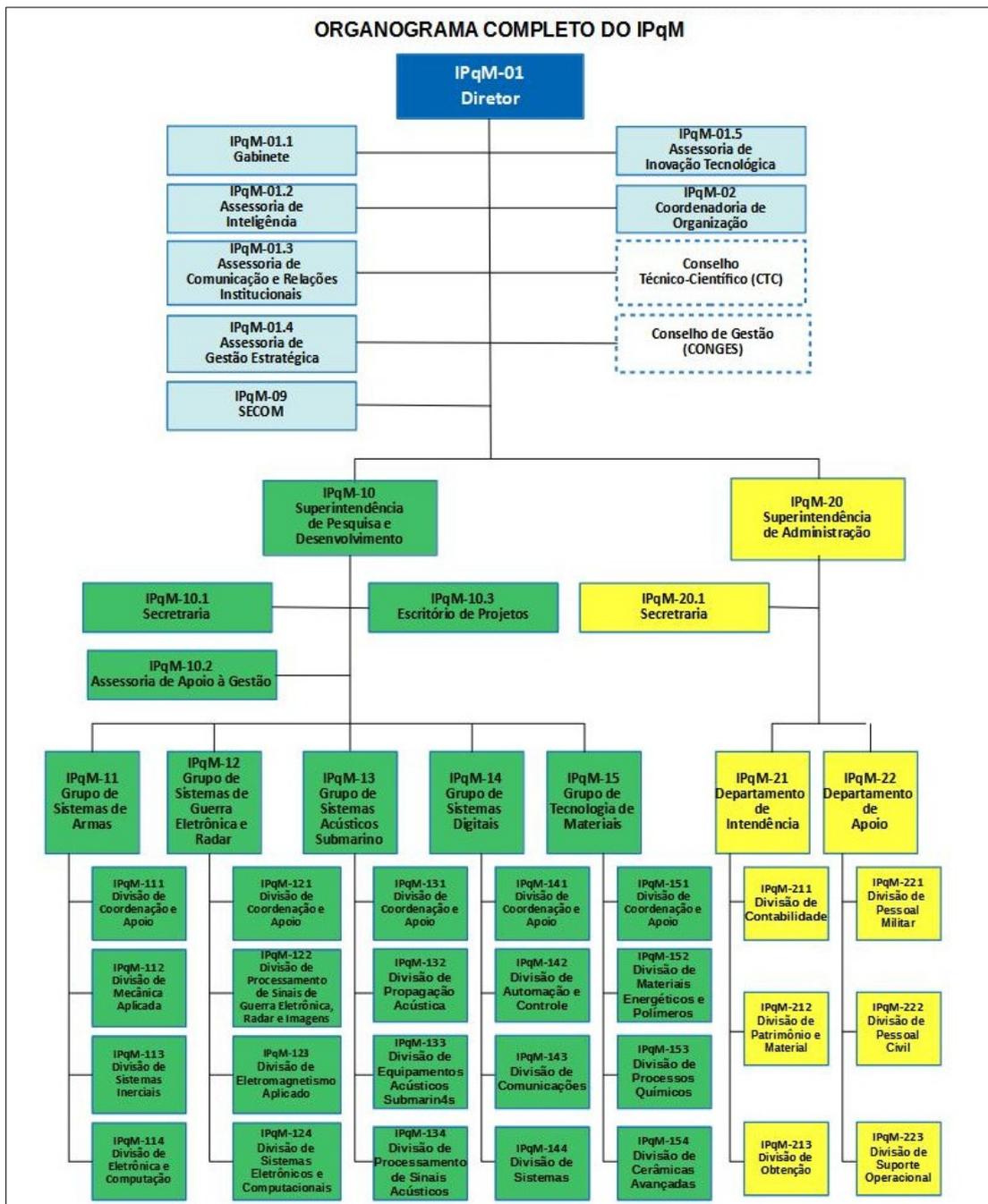
c) Ordem Interna nº 22-05 - “Prevenção e atendimento dos casos de conduta atentatória

contra a pessoa” - link para a página de Ordens Internas da OM: <http://www.ipqm.mb/ipqmweb/node/109> .

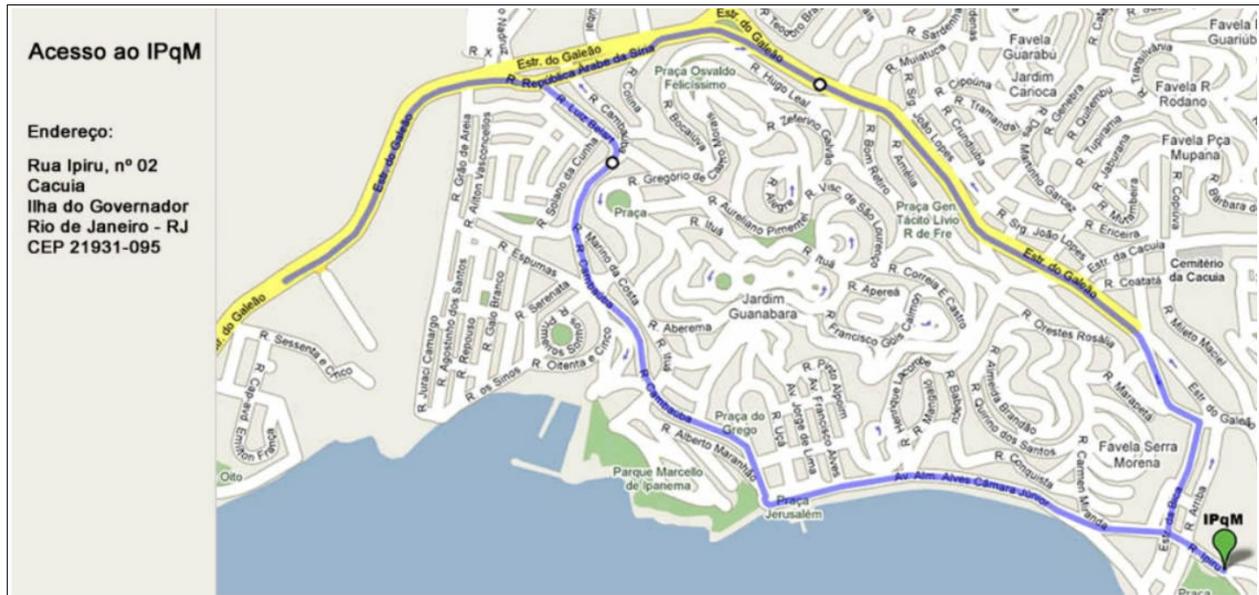
10. A ESTRUTURA DO IPqM

O IPqM tem como atividade-fim contribuir para a obtenção de sistemas, equipamentos, componentes, materiais e técnicas apropriadas para a aplicação na Marinha.

Contando em seu efetivo com servidores civis e militares, além de colaboradores contratados, o Instituto está estruturado em duas Superintendências: Pesquisa e Desenvolvimento (IPqM-10); e Administração (IPqM-20), sendo que a última possui atribuições de apoio à Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento, que é responsável pelas atividades finalísticas da Organização Militar (OM). Além disso, há também as Assessorias. Abaixo pode ser visto o Organograma da OM com a distribuição funcional dos diversos Setores:



11. LOCALIZAÇÃO



11.1. Endereço Completo

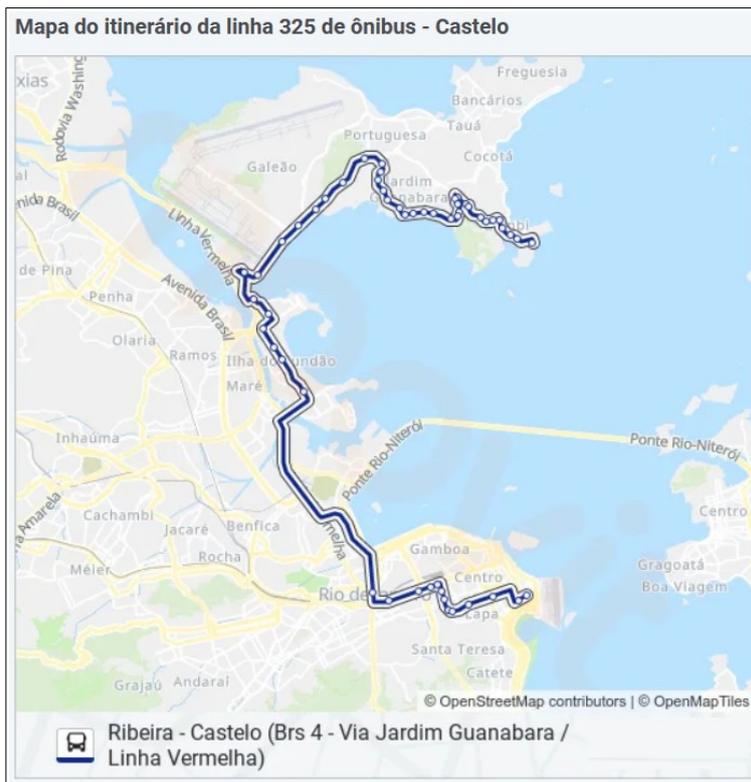
INSTITUTO DE PESQUISAS DA MARINHA - IPqM
Rua Ipiru, nº 02. Cacuia, Ilha do Governador
Rio de Janeiro - RJ
CEP 21931-095
Tel.: (21) 2126-5800 (Oficial de Serviço – Sala de Estado do CTMRJ)

11.2. Principais linhas de ônibus que passam próximo ao IPqM

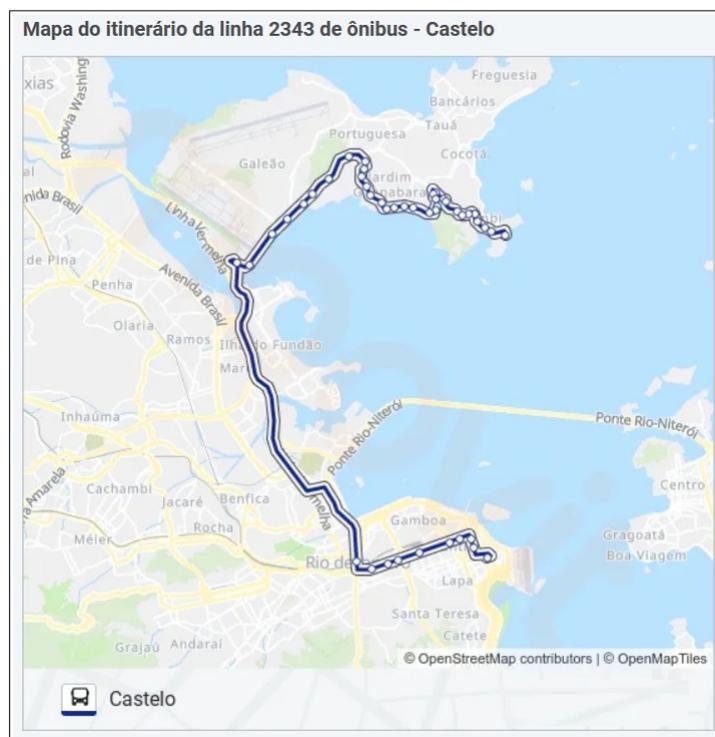
- 324 - CASTELO x RIBEIRA (VIA AV. BRASIL);



- 325 – CASTELO x RIBEIRA (VIA LINHA VERMELHA);



- 2343 – CASTELO x RIBEIRA (VIA LINHA VERMELHA – AR COND.);



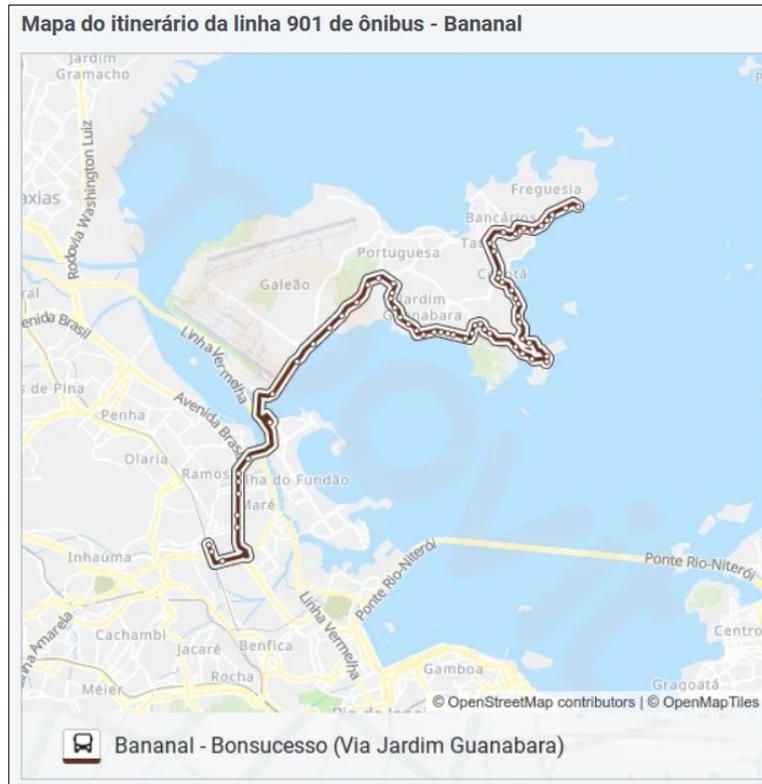
- 696 – MÉIER x DENDÊ;



- 925 – AEROPORTO x BANCÁRIOS;



- 901 – BONSUCESSO x BANANAL (VIA JARDIM GUANABARA).



12. BRASÃO (HERÁLDICA)



Descrição: Em um escudo boleado timbrado com a coroa naval e envolto por uma elipse formada de um cabo de ouro, terminando em nó direito: em campo de negro um sol de ouro movente da ponta; chefe faixado-ondado de prata e azul, de seis peças, com uma âncora de ouro posta em pala.

Explicação: O sol simboliza a luz que ilumina e orienta a inteligência na pesquisa, à procura do desconhecido, representada pela cor preta. O chefe ondado com a âncora, alude à Marinha.

13. VALORES

Os valores do IPqM decorrem tanto daqueles existentes na própria MB, como dos valores profissionais inerentes a atividades de CT&I, e ainda os valores da Integridade Pública.

O detalhamento de todos os valores do IPqM está listado a seguir.

13.1. Valores Militares

São os valores decorrentes do Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880/80) e da Doutrina de Liderança da Marinha (EMA-137, 1ª Edição), consolidados na Rosa das Virtudes: honra, zelo, lealdade, iniciativa, cooperação, espírito de sacrifício, coragem, ordem, fidelidade, fogo sagrado, tenacidade, decisão, abnegação, espírito militar, disciplina e patriotismo.

13.2. Valores Profissionais

São aqueles relativos, principalmente, ao comprometimento com a qualidade, manifestado pela busca constante da excelência dos serviços prestados pela OM, a partir do atingimento dos objetivos e ações elencados no Plano Estratégico Operacional (PEO) do IPqM.

13.2.1. Espírito de equipe

Capacidade de trabalhar de forma coesa em equipe, trilhando o caminho em direção a objetivos em comum.

13.2.2. Conhecimento

Competência técnica e preocupação permanente em acompanhar o estado da arte nas

pesquisas e projetos executados.

13.2.3. Relacionamento com as partes interessadas (stakeholders)

Flexibilidade, cooperação e comprometimento em atender os stakeholders, na medida mais próxima possível de suas necessidades.

13.2.4. Responsabilidade

Preservação e segurança do patrimônio humano, material, ambiental e cultural.

13.2.5. Inovação

Pensamento criativo e implementação de soluções práticas das ideias vislumbradas.

13.2.6. Bom ambiente de trabalho

Ambiente de trabalho saudável, onde todos possam se sentir felizes e realizados pessoal e profissionalmente.

13.2.7. Meritocracia

Reconhecimento da tripulação pela qualificação, dedicação, competência, desempenho, disciplina, perseverança e capacidade de relacionamento.

13.3. Valores de Integridade Pública

São aqueles relativos ao alinhamento consistente e aderência a valores éticos, princípios e normas para garantir e priorizar os interesses públicos sobre os interesses privados no setor público.

13.3.1. Ética

Ideal de conduta humana, que orienta cada indivíduo sobre o que é bom e correto, visando ao bem comum. No trabalho, deve pautar não apenas o teor das decisões (o que devo fazer) como também o processo para a tomada de decisão (como devo fazer).

13.3.2. Transparência

Caracterizada pela possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública, sendo um dos requisitos de controle do Estado pela sociedade civil.

13.3.3. Credibilidade

Decorrente de um relacionamento duradouro, de envolvimento, comprometimento e com foco nos resultados dos clientes.

14. FACILIDADES

O IPqM é apoiado pelo seu Comando Imediatamente Superior (ComImSup) que é o Centro tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ) também localizado no Complexo Naval da Ribeira (CNR). O detalhamento de todas as facilidades disponíveis está listado a seguir.

14.1. Rancho do CTMRJ

O IPqM é apoiado pelo CTMRJ que oferece café da manhã e almoço. As refeições são servidas nos seguintes horários:

- Café da manhã: de 07h00 às 07h50; e
- Almoço: de 12h00 às 13h00.

Obs: Os colaboradores e estagiários contratados devem verificar as cláusulas contratuais referentes ao fornecimento ou não de rancho indenizável.

14.1.1. Local do Rancho

- Praça D'Armas do CTMRJ – local de lazer dos oficiais e civis assemelhados, onde são servidas refeições. Está localizado no prédio do rancho;
- Refeitório de Suboficiais e Sargentos – local onde são servidas as refeições de suboficiais, sargentos e civis assemelhados. Este refeitório localiza-se no Prédio do Rancho do CTMRJ, ao lado do Paio de Mantimentos; e
- Refeitório de Cabos e Marinheiros – local onde são servidas as refeições de cabos, marinheiros e civis assemelhados. Localiza-se próximo da Sala de Estado.



Maiores informações podem ser obtidas na NORMTECRIO N° 21-01A – Serviço de Muniamento e Rancho do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro, disponível no site da intranet do CTMRJ: <http://www.ctmrj.mb/?q=node/564>.

14.2. Assistência Médica

O IPqM é apoiado pelo Departamento de Saúde do CTMRJ para atendimento de emergência e consultas rápidas (triagem), contando com uma ambulância e consultório médico/odontológico. Sua localização é na Estação Rádio da Marinha do Rio de Janeiro (ERMJR) conforme abaixo. A Fisioterapia se localiza no Prédio da Direção do CTMRJ.



Maiores informações podem ser obtidas na NORMTECRIO N° 20-01A – Assistência Médica e

Integrada, disponível no site da intranet do CTMRJ: <http://www.ctmrj.mb/?q=node/564>. Os colaboradores, bolsistas e estagiários serão, após serviço emergencial, levados à unidade de Pronto-Socorro da Rede Pública de Saúde mais próxima.

14.3. Estacionamento

Todos podem utilizar as áreas destinadas ao estacionamento de veículos da área do Complexo Naval da Ribeira (CNR) referentes ao CTMRJ/IPqM, conforme o seu nível funcional. Os veículos deverão exibir o Selo de Estacionamento fornecido pela Divisão de Segurança do CTMRJ.

Cabe ressaltar que a velocidade máxima permitida na estrada de acesso ao IPqM é de 40 Km/h e na área interna de 20 Km/h, não sendo admitido o tráfego em fila dupla e a ultrapassagem de veículos em movimento.

Maiores informações podem ser obtidas na NORMTECRIO N° 20-10A - Trânsito e Estacionamento de Veículos, disponível no site da intranet do CTMRJ: <http://www.ctmrj.mb/?q=node/564>.

14.4. Esportes

A prática de TFM é livre às segundas, quartas e sextas-feiras, de 07h30 às 08h45 e às terças e quintas-feiras de 12h às 13h (horário alternativo-almoço), sendo regulamentada pela Ordem Interna do CTMRJ n° 341-16/04. As áreas disponíveis para atividades físicas são: Sala de musculação, campo de futebol e quadra poliesportiva na Parte Alta; e arruamentos na ERMJR.

Maiores informações podem ser obtidas na NORMTECRIO N° 20-19 - Treinamento Físico-Militar (TFM), Teste de Aptidão Física (TAF) e Sala de Musculação, disponível no site da intranet do CTMRJ: <http://www.ctmrj.mb/?q=node/564>.

Obs: a prática de TFM para os civis em geral e militares TTC está autorizada por concessão da Direção do IPqM. Os bolsistas e estagiários, poderão praticar o TFM mediante autorização do Chefe do Setor ao qual estão subordinados.

14.5. Barbearia

O CTMRJ disponibiliza para o IPqM o serviço de barbearia para os seus militares. Maiores informações podem ser obtidas na Ordem Interna do CTMRJ n° 20-15A - Funcionamento da Barbearia, disponível no site da intranet do CTMRJ: <http://www.ctmrj.mb/?q=node/342>.

14.6. Transportes

O CTMRJ disponibiliza viaturas administrativas para condução do pessoal do IPqM para trabalhos fora da OM. Os procedimentos bem como o modelo de papeleta de solicitação de viaturas podem ser encontrados na Ordem Interna do CTMRJ N° 20-23A - Viaturas administrativas do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro, disponível no site da intranet do CTMRJ: <http://ctmrj.mb/sites/default/files/20-23a.zip>.

15. TELEFONES ÚTEIS

Segue, abaixo, uma lista dos principais telefones do IPqM. É importante saber que o prefixo do Instituto é o 2126 (todos os telefones começam por este prefixo. Ex: (21) 2126-5800, Sala de Estado) e o RETELMA é o 8186. Os Ramais de demais setores pode ser encontrados no site da intranet do IPqM: <http://www.ipqm.mb/ipqmwweb/ramais>.

SETOR	CARGO	RAMAL
Gabinete do Diretor	Secretário	5600
Coordenador de Organização (IPqM-02)	Coordenador	5602
Sala de Estado P. Alta	Oficial de Serviço do CTMRJ	5700/5745 Cel: (21) 97103-7362
Sup. de Pesquisas e Desenvolvimento	Superintendente	5610
Sup. de Administração	Superintendente	5620
Depto. de Intendência	Chefe de Departamento	5621
Oficial de Segurança Orgânica	Encarregado	5655
Div. de Pessoal Militar	Encarregado	5671
Div. de Pessoal Civil	Encarregado	5672
Serviço de Informática	Encarregado	5691
Departamento de Saúde do CTMRJ	Encarregado	5721/5715 5869 (Fisioterapia)
Grupo de Sistemas de Armas	Encarregado	5611
Grupo de Sist. de Guerra Eletrônica e radar	Encarregado	5612
Grupo de Sist. Acústicos e Sonar	Encarregado	5613
Grupo de Sistemas Digitais	Encarregado	5614
Grupos de Tecnologias de Materiais	Encarregado	5615

16. DIREITOS E DEVERES

As legislações abaixo, não exaustivas, regem as relações profissionais na MB e devem ser do conhecimento dos colaboradores:

- a) Regulamento Disciplinar para a Marinha - Decreto nº 88.545, de 26 de julho de 1983; e
- b) Lei do Servidor Público Federal - Lei Nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990.

Todas as funções no IPqM são dignas, necessárias e de igual importância, pois para atingir seus objetivos o Instituto depende da harmônica integração entre todos os seus serviços. É dentro desta visão que consideramos deveres comuns a todos os servidores:

a) Pontualidade

A jornada no IPqM é de 40hs semanais, em dois expedientes: das 07h30 às 12h e das 13h às 16h30, de 2ª às 6ª feiras. Para que o colaborador possa ficar em horários fora desta faixa, somente mediante autorização do Chefe do Setor ao qual está subordinado e do Superintendente de Administração do CTMRJ, responsável pela segurança do Complexo Naval da Ribeira (CNR).

Lembre-se de que a pontualidade é muito importante e é seu dever esforçar-se para chegar na hora e sair com a consciência de ter cumprido o seu dever. É muito importante a sua chegada às

07h30, pois seu trabalho, qualquer que seja ele, é relevante para o IPqM.

b) Identificação Interna

Por ocasião de sua admissão ou apresentação, você receberá um crachá, fornecido pela Assessoria de Segurança Orgânica do CTMRJ, para usá-lo preso ao vestuário, na altura do tórax, desde sua entrada no IPqM até a sua saída.

Tenha o máximo cuidado para não perdê-lo, pois ele constitui um documento que o identifica como funcionário do Instituto. Em caso de extravio, procure imediatamente a Divisão de Pessoal correspondente (militar ou civil).

Maiores informações podem ser obtidas na NORMTECRIO N° 20-04, disponível no site da intranet do CTMRJ: <http://www.ctmrj.mb/?q=node/564>.

c) Atualização de Cadastro

O colaborador militar, civil, bolsista ou estagiário deverá comunicar à respectiva Divisão de Pessoal, sempre que houver qualquer alteração de seus dados cadastrais, sejam dados pessoais ou de carreira.

d) Assiduidade

d.1) Ausências justificadas

Sua ausência será justificada, mediante a apresentação à Divisão de Pessoal (militar ou civil), de comprovante previsto na Legislação trabalhista (exemplo: licença maternidade, casamento, nascimento de filho, falecimento de cônjuge, etc).

d.2) Ausências não justificadas

Atraso/saída mais cedo, falta/ausência de registro de ponto ou esquecer de registrar o ponto, necessitam do abono de seu chefe, através do sistema informatizado de ponto (servidores civis e militares).

e) Móveis, equipamentos, máquinas e materiais de escritório

Cabe ao servidor zelar pelos bens do IPqM como se fossem seus. Deve-se evitar que os equipamentos permaneçam por longos períodos ligados sem utilização. Além disto, estas máquinas, bem como quaisquer móveis, não devem ser deslocados de um setor para outro sem prévia autorização da Divisão de Patrimônio, para que não fique prejudicado o controle exercido pelo setor.

f) Sigilo das Informações Tratadas e Materiais Sigilosos

Como o IPqM é uma instituição diretamente associada à Defesa Nacional, cabe também ao servidor zelar pelo sigilo e o armazenamento dos trabalhos e materiais associados a assuntos de natureza sigilosa de suas atividades. Para mais esclarecimentos, solicita-se consultar a Ordem Interna nº 22-01 - "Instrução de Segurança da Informação e Comunicações": http://www.ipqm.mb/ipqmweb/sites/default/files/ordens_internas/OI%2022-01-IPqM.pdf, na página da intranet da OM.

É vedado fotografar ou confeccionar vídeos nas dependências do IPqM, bem como a divulgação em mídias sociais ou outros canais da internet sem a autorização do Chefe do Setor ao qual o colaborador está subordinado.

g) Acesso à intranet e internet

Caso se faça necessário o acesso à intranet e internet pelo colaborador, o Encarregado do Setor ao qual está subordinado deverá providenciar a solicitação, via cadeia hierárquica, à Divisão de Suporte Operacional (IPqM-223).

h) Finalmente, para o bom desenvolvimento dos serviços, espera-se que todos:

- Evitem o uso de telefones, e-mail e endereço de trabalho para assuntos particulares;
- Evitem o uso de telefones móveis em áreas sigilosas;
- Evitem o consumo desnecessário de luz e água;
- Não tratem de assuntos particulares durante o horário de serviço;
- Não façam qualquer trabalho, para si próprio ou terceiros, servindo-se de equipamento, máquinas, veículo ou material do Instituto, dentro ou fora do horário de expediente;
- Não divulguem assuntos, métodos ou sistemas de trabalho do IPqM;
- Tomem sempre conhecimento do Plano do Dia (PD) da OM no link: <http://www.ipqm.mb/ipqmweb/sites/all/themes/ipqm/pddia.php?dthj=1> e de suas Ordens Internas no link: <http://www.ipqm.mb/ipqmweb/node/109>;
- Não trazer para bordo materiais proibidos como explosivos, armas, agentes químicos, sem prévio conhecimento e autorização do Chefe de Setor ao qual o colaborador está subordinado;
- Não trazer e não sair de bordo com qualquer material de Tecnologia da Informação (TI), de uso particular, como lap-tops, computadores, etc., sem prévio conhecimento e autorização do Chefe de Setor ao qual o colaborador está subordinado; e
- Não trazer e não sair de bordo com qualquer material de Trabalho da OM, sem prévio conhecimento e autorização do Chefe de Setor ao qual o colaborador está subordinado.